



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541, de 18 de maio de 2021, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União, do dia 20 de maio de 2021, Seção 2, página 23, conforme processo nº 23411.006366/2021-99, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº **03/2018 - IVAIPORÃ**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Ivaiporã e a empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**:

Dispensar a servidora **ROSANGELA ALVES PEREIRA**, SIAPE nº **2997521** da função de GESTORA TITULAR do contrato.

Designar o servidor **CLÉBER DA CUNHA**, SIAPE nº **2218931**, para a função de GESTOR TITULAR do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA

SIAPE **2230261**

Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992540** e o código CRC **46CC6930**.

Referência: Processo nº 23413.000201/2018-98

SEI nº 1992540

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil